



R\$ 3,00 CAPITAL E INTERIOR

DIÁRIOS ASSOCIADOS

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025



OPINIÃO

### Vale da morte, não!

ROBERTO SERRA  
Professor Associado da UEMA e Diretor da Agência Marandu/UEMA

“No Banco do Nordeste, estamos alinhados às diretrizes do Governo Federal com a inclusão social e o combate à pobreza. A linha de crédito para construção e reforma de banheiros é um exemplo concreto de como o sistema financeiro público pode atuar de forma humana, olhando além da produção agrícola e investindo também na qualidade de vida



OPINIÃO

### Crédito e dignidade: O papel do Banco do Nordeste no Plano Safra

PAULO CÂMARA  
Presidente do Banco do Nordeste

## Assembleia Legislativa aprova projeto "Instituição Legal"

O programa tem como objetivo regularizar a documentação de organizações da sociedade civil que prestam serviços nas áreas sociais, culturais, educacionais, lúdicas, esportivas, de promoção da paz social, de saúde, de empreendedorismo e renda. A MP inclui instituições do terceiro setor e as de caráter religioso que cumpram papel social. O programa Instituição Legal também visa promover a regularização documental de entidades que atuam na informalidade, facilitando o monitoramento de dados e de informações para implementação de políticas públicas.

# Relatório da PF revela esquema de propina de 35% na educação em municípios do Maranhão

Um relatório da Polícia Federal (PF) expõe um esquema de desvio de verbas da Educação em municípios do Maranhão que pode ter movimentado R\$ 50 milhões. A investigação, parte da Operação Lei do Retorno, aponta que membros do grupo criminoso cobravam propinas de até 35% do valor dos contratos. A apuração se baseou na análise de mensagens de celular que mostram negociações ilícitas com servidores públicos e a participação de um casal de políticos.

Em um dos diálogos, a propina é chamada de "presentinho" e o pagamento é usado para garantir o apoio de gestores municipais em contratos sem licitação. Até o momento, as duas fases da operação já resultaram na apreensão de cerca de R\$ 2,5 milhões em espécie e cheques, além de veículos. Os envolvidos podem responder por crimes como corrupção, peculato e lavagem de dinheiro, com penas que somadas podem chegar a 52 anos de prisão.



### Ex-jogador "Gafanha" se candidata à presidência da Federação de Basquete do Maranhão

O ex-jogador e ex-técnico José de Ribamar Silva Miranda, conhecido como "Gafanha", oficializou sua candidatura à presidência da Federação Maranhense de Basquete (FMB) para o quadriênio 2026/2029. O registro da chapa, batizada de "Tudo Pelo Basquete", foi realizado na sede da entidade em São Luís.

### LUTO: Empresariado maranhense perde José Arteiro, ex-presidente da Fecomércio



O setor empresarial do Maranhão de luto com a morte de José Arteiro da Silva, ex-presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Maranhão (Fecomércio-MA). Aos 86 anos, ele faleceu no Hospital UDI, em São Luís, após complicações de uma cirurgia. Natural do Ceará, José Arteiro construiu uma sólida trajetória em São Luís, onde fundou empresas e se tornou uma liderança essencial na defesa do setor.



### COP30: Crise climática bate à porta do Maranhão

O Maranhão, com 70% de seu território na Amazônia Legal, tem tudo a ver com a COP30, a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas que acontecerá em Belém, no Pará. No entanto, o debate ambiental ainda é pouco difundido no estado, que enfrenta a devastação de seu principal rio, o Itapecuru.



### 'Agosto Branco' alerta sobre câncer de pulmão

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) previu 32.560 novos casos de câncer de pulmão para 2025. Para enfrentar a doença, o presidente Lula da Silva sancionou a Lei nº 15.207/2025, que oficializa a campanha Agosto Branco, dedicada à conscientização sobre a doença.

### Polícia prende 12 suspeitos em operação contra facções na região do Munim

Ação contou com mais de 60 policiais e cumpriu 14 mandados judiciais. Nove dos presos respondem por homicídio.

### Homem é capturado após ser condenado por estupro de vulnerável

Crimes incluíram ameaças e chantagens com fotos íntimas das vítimas. Condenado cumprirá mais de 14 anos.

### Doenças cardiovasculares ainda são principal causa de morte

Infarto e AVC estão entre as doenças mais letais, mas 80% dos casos podem ser prevenidos com hábitos saudáveis.

FALE CONOSCO: REDAÇÃO: (98) 99144-5641 COMERCIAL: (98) 99116-1624 MARKETING: (98) 98175-4604 ASSINATURA: (98) 99144-5645 @OImparcialMA @imparcialonline @oimparcial 98 99144-5641

**INTUITIVO  
MODERNO  
TRANSPARÊNCIA**

Agora ficou **MAIS** fácil acompanhar as ações do **LEGISLATIVO MUNICIPAL!**

Transparência na palma da sua mão!

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
PELA CIDADE DO FUTURO

## CRÉDITO E DIGNIDADE:

## O papel do Banco do Nordeste no Plano Safra

PAULO CÂMARA

Presidente do Banco do Nordeste



A agricultura familiar é o coração do abastecimento alimentar brasileiro. Presente em todos os estados, mas especialmente no Nordeste, ela é responsável por grande parte dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Por trás da produção, estão milhões de famílias que trabalham com dedicação, muitas vezes em condições adversas, para sustentar suas comunidades e dinamizar as economias locais. É por isso que, ao falar de políticas públicas para o campo, não podemos nos limitar à produção. Precisamos olhar também para a vida, a saúde e a dignidade dessas famílias.

No Banco do Nordeste, temos consciência dessa responsabilidade. Por isso, no contexto do Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/2026, estamos lançando uma iniciativa inédita: uma linha de crédito voltada exclusivamente para a instalação de banheiros em pequenas propriedades rurais. Pode parecer um detalhe, mas não é. Trata-se de uma política de inclusão

social, de saúde e de cidadania.

Estimamos financiar a construção de 100 mil banheiros, em um volume de R\$ 300 milhões. E o mais importante: esse crédito não comprometerá o limite produtivo já disponível para os agricultores no âmbito do Pronaf, que no governo Lula, foi multiplicado por seis, chegando a R\$ 35 mil. Ou seja, a família poderá acessar recursos para custeio e investimento em sua lavoura e, ao mesmo tempo, ter a oportunidade de implantar uma infraestrutura básica que transformará sua vida cotidiana.

Quem conhece de perto a realidade do campo sabe o quanto essa medida é urgente. Ainda são muitas as propriedades rurais que não contam com instalações sanitárias adequadas. Essa ausência impacta a saúde, aumenta a incidência de doenças, compromete a dignidade das famílias e aprofunda desigualdades históricas. O acesso ao banheiro é um direito humano básico, que precisa ser garantido a todos.

No Banco do Nordeste, estamos alinhados às diretrizes do Governo Federal com a inclusão social e o combate à pobreza. A linha de crédito para construção e reforma de banheiros é um exemplo concreto de como o sistema financeiro público pode atuar de forma humana, olhando além da produção agrícola e investindo também na qualidade de vida das famílias rurais.

Mas a iniciativa não se limita ao impacto social direto. A instalação de ba-

nheiros também movimenta a economia local. Cada obra gera demanda por pedreiros, encanadores, eletricitas, além de dinamizar o comércio de materiais de construção em pequenos municípios. Assim, além de garantir saúde e dignidade, esse crédito cria oportunidades econômicas, gera empregos e fortalece cadeias produtivas ligadas à construção civil.

Essa visão integrada – de produção, inclusão social e desenvolvimento regional – é a marca da atuação do Banco do Nordeste. Só no último ciclo do Plano Safra, aplicamos mais de R\$ 9,6 bilhões em crédito com agricultores familiares, respondendo por 94% dos contratos e 70% do volume contratado do Pronaf em nossa área de atuação, que compreende todo o Nordeste e parte de Minas Gerais e Espírito Santo. Somos, de fato, o principal operador do Pronaf na região, e entendemos essa liderança como uma responsabilidade que vai além de números: trata-se de transformar vidas.

No ciclo 2025/2026, disponibilizaremos R\$ 10,2 bilhões em crédito para a agricultura familiar. As condições são acessíveis, com taxas que variam de 0,5% ao ano para sistemas agroecológicos a 2,5% para conectividade e mecanização, chegando a 8% ao ano para habitação rural e regularização fundiária. Nossa atuação se baseia no entendimento de que crédito, quando aliado a orientação técnica e políticas públicas bem desenhadas, é uma ferramenta poderosa de desenvolvimento.

## Vale da morte, não!

ROBERTO SERRA

Professor Associado da UEMA e Diretor da Agência Marandu/UEMA



Na última semana, durante o Mobiliza São Luís promovido pelo Sebrae Maranhão, a Agência Marandu foi palco de um momento marcante para o ecossistema de inovação local: o lançamento do Fundo de Investimento em Participações (FIP Nordeste Capital Semente), um fundo que já conta com R\$ 120 milhões garantidos pela aliança entre Banco do Nordeste (BNB), Sebrae e Finep. O objetivo é investir em startups em estágio inicial no Nordeste, com aportes em troca de participação societária — o chamado equity, em que o investidor se torna sócio da empresa por meio da cessão de um percentual de suas ações. Ter um fundo desse porte atuando na região é estratégico porque cria um instrumento financeiro robusto para que empresas nascentes atravessem o “vale da morte”, período crítico entre a validação da ideia e a geração de receita suficiente para garantir a sobrevivência do negócio.

Startups, como já tratei em artigo anterior, são empreendimentos criados para operar em condições de grande incerteza e que precisam crescer de forma rápida e escalável, sem aumento proporcional de custos. Desenvolver produtos ou serviços inovadores exige investimento inicial que não prevê retorno imediato — desde os custos com prototipagem e equipe até os testes de mercado. Sem capital de risco, a curva de aprendizagem é lenta e a mortalidade dessas empresas muito alta, especialmente em regiões menos favorecidas. Fora da “Faria Lima”,

conseguir investidores que aceitem risco é raro, o que torna iniciativas como o FIP ainda mais essenciais.

Apesar desses desafios, o Nordeste já se consolidou como o segundo maior polo de startups do Brasil, superando o Sul e ficando atrás apenas do Sudeste. O Sebrae Startups Report Região Nordeste 2025 aponta 4.661 startups mapeadas nos nove estados da região. Capitais como Recife, Fortaleza, Salvador, Natal e João Pessoa lideram o ranking, e São Luís começa a despontar no mapa nacional. A atuação articulada de instituições como Finep, Sebrae e Banco do Nordeste comprova que esse movimento de descentralização da inovação é real. Um fundo como o FIP tem potencial para acelerar ainda mais esse avanço, ao mesmo tempo em que reduz a dependência de subvenções públicas. No Maranhão, esse papel tem sido cumprido de forma decisiva pela Fapema, que, por meio de seus editais de fomento, vem apoiando pesquisas aplicadas e iniciativas inovadoras. A consolidação de fundos de investimento amplia esse movimento, permitindo que as startups avancem do estágio inicial de apoio público para um patamar de maturidade em que disputem recursos privados de forma profissional e contínua.

Essa maturidade é justamente o grande diferencial que percebi nas rodadas de negócios que acompanhei recentemente — no Startup Summit, em Florianópolis, e no Neon, em Teresina. Chegar despreparado a essas mesas é desperdiçar oportunidades: quem domina seus números, conhece o mercado e apresenta indicadores sólidos tem muito mais chances de atrair investimentos. É dessas interações que surgem conexões que resultam em aportes de capital, seja por fundos de venture capital, investidores-anjo ou programas de inovação aberta. Cada mecanismo cumpre uma função e tem um perfil de risco próprio. No Maranhão, há apenas uma iniciativa local estruturada de venture capital: a Aduela Ventures, ligada ao Grupo Mirante, que atua no modelo media for equity, oferecendo suporte, mídia e visibilidade de marca em troca de participação societária. Há, portanto, amplo espaço para que empresários maranhenses diversifiquem seus investimentos e para que o ecossistema local atraia fundos com outras teses setoriais.

Essa mesma lógica de investimento aparece no exemplo da Gamezônia, startup maranhense de jogos digitais cujos fundadores participaram do programa Shark Tank Brasil, exibido pela Band/Sony, e receberam proposta de investimento de um dos “tuba-

rões” em troca de participação acionária. Essa é a essência do modelo de equity: o investidor assume o risco junto ao empreendedor, apostando no crescimento futuro da empresa. O FIP Capital Semente segue essa lógica, mas acrescenta governança estruturada, métricas de seleção, exigência de tração ou protótipo e acompanhamento profissional das startups investidas.

Esse fundamento encontra respaldo no Decreto Estadual nº 37.783/2022, que regulamenta o Marco Legal Estadual de CT&I e, em sua Seção II, prevê a possibilidade de participação minoritária do Estado e de suas instituições no capital de empresas inovadoras, além da constituição de fundos de investimento voltados à ciência, tecnologia e inovação. Trata-se de um caminho concreto para que o poder público, universidades e ICTs atuem como investidores estratégicos em startups e spin-offs. A Agência Marandu da UEMA, que vem incubando diversas deep techs, poderá futuramente realizar esse tipo de investimento, tornando-se um agente ativo na transformação de pesquisas em negócios escaláveis. Transformar esse potencial legal em prática efetiva, com orçamento e governança adequados, é passo estratégico para fortalecer o ecossistema de inovação maranhense.

Integrar de forma efetiva esse marco legal estadual a iniciativas como o FIP e a outros mecanismos de investimento teria efeito multiplicador importante, evitando que boas ideias fiquem engavetadas ou dependentes exclusivamente de editais de fomento. Quanto mais capital de risco, fundos estruturados e investidores apostarem em startups maranhenses, mais profissionalizados serão os negócios e menor será sua dependência de subvenções. Editais públicos são essenciais para pesquisa aplicada e para negócios em estágios de ideação e validação, mas não sustentam a escalada de crescimento. Diversificar as fontes de financiamento permitirá que empreendedor deixe de ser uma aventura isolada para se tornar um esforço coletivo.

O lançamento do FIP Nordeste Capital Semente é um marco dessa transformação e deve ser comemorado como o início de uma nova etapa para o empreendedorismo inovador na região. Ele representa uma ponte decisiva sobre o vale da morte, oferecendo o suporte de capital necessário para que ideias promissoras não apenas sobrevivam à fase crítica de validação, mas avancem com velocidade em direção ao mercado, à geração de receita e ao crescimento escalável. Que as startups maranhenses se habilitem!

## A anistia e a aberração sistêmica

LENIO STRECK

Pedro Serrano e Mauro Menezes — advogados

Uma falsa polêmica está no ar. Condenados os golpistas, comecem a leituras jurídicas deformadas. Agora sobre anistia, assim já foi com o artigo 142 da Constituição Federal (CF), quando alguns defendiam que as Forças Armadas seriam uma espécie de poder moderador. Acreditaram naquilo que o Supremo Tribunal Federal (STF) denunciou como “terrapijanismo jurídico”. Deu no que deu. A fraude interpretativa fomentou o golpismo, culminando com o 8 de Janeiro.

Agora, a lenda em construção é: a anistia seria constitucional porque não haveria vedação expressa na Constituição. Já adiantaremos nossa tese: a CF proíbe, sim, a anistia. E o STF, lendo corretamente o texto constitucional, já disse ser inconstitucional.

Alguns integrantes do meio jurídico (e jornalistas) começam a sustentar a estranha versão de que a Constituição não proibiria explicitamente a anistia para quem tentou golpear a democracia. Vamos, então, ler os dois incisos do art. 5º da CF que tratam disso: “XLIII — a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico de entorpecentes, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos”; e “XLIV — constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático”. O que seriam, afinal, crimes “contra a ordem constitucional”? Sem dúvida, a ação de grupos armados, civis ou militares, está, sim, inserida na proibição de anistia. Então, os golpistas foram condenados por quê mesmo? Por tentar abolir com violência o Estado de Direito. Causa finita.

Também o STF já deixou claro que a anistia para quem agride a democracia é inconstitucional. Foi no caso Daniel Silveira. Além da vedação explícita, o Supremo Tribunal Federal fala, dezenas de vezes, em vedação implícita.

Qual é o problema, então? Simples. A interpretação buscada pelos defensores da constitucionalidade da anistia está assentada em uma leitura da Constituição Federal em fatias. Querem retirar do inciso XLIII uma tese negativa, do tipo “o que não está proibido, está permitido”. Mas, além de o inciso XLIV aniquilar a pretensão, há outros argumentos, como o de que a tese do “não está proibido...” esbarra na própria lógica e na interpretação sistemática. E teleológica. Veja-se: a CF também não proíbe golpe de Estado, não proíbe consumir cocaína, não proíbe que o presidente decrete Estado de Sítio ao seu bel-prazer. Por não proibir, permite? Lógico que não!

São coisas elementares na hermenêutica. Mesmo numa perspectiva textualista-positivista — que Luigi Ferrajoli, ao rejeitá-la, chama de paleojuspositivista —, a norma isolada nada quer dizer. Se há um truismo no direito, é o de que não se interpreta em fatias, parcialmente. Já o literalismo é autocontraditório, como na suposição de que a proibição de cães no parque implique ao juiz proibir o cão-guia do deficiente visual. E permitir jacerás.

Isto é, seria um monumento à insensatez dizer que, se a Constituição Federal proíbe anistia a grupos armados civis e militares, poder-se-á (incrivelmente) permitir anistia a quem tenta destruir a democracia.

O inusitado é que até mesmo Hans Kelsen tem sido usado para defender a tese textualista. Ora, a aplicação do direito em Kelsen é uma questão de política jurídica. Ele não separou direito da política nem da ideologia. Separou, sim, a ciência da moral. Com Kelsen, chegamos facilmente ao resultado já alcançado pelo STF. Como diz Kelsen, juiz produz norma. E, com Kelsen, também facilmente podemos dizer que o citado inciso XLIV do art. 5º é uma explicitação da proibição de anistia, embora nem necessitasse, uma vez que nenhuma democracia prática haraquiri, ao perdoar quem lhe tentou destruir.

Três últimas questões: (i) se o art. 60, § 4º, da CF contém cláusula pétrea que proíbe até mesmo emenda tendente a abolir o Estado Democrático, o que dizer sobre um golpe de Estado? (ii) anistia diz respeito ao passado, com o intuito de pacificação, aqui os que querem anistia são exatamente os que continuam a ameaçar a democracia — logo, isso é presente e futuro e não passado (essa anistia seria dar uma forma restart no golpe!); (iii) a anistia, nos moldes discutidos, traz-nos um nítido desvio de finalidade legislativa, com o claro intuito não de pacificar, mas, sim, de provocar uma crise institucional. Por derradeiro, a tese de que a anistia tem o condão de pacificar é desmentida pela história. O Brasil, toda vez em que anistiou golpistas e agentes do Estado transgressores, criou mais problemas do que resolveu. A autoanistia dos militares torturadores em 1979, por exemplo, nada tem a ver com a anistia a ser feita em plena democracia, mormente depois da 14ª tentativa de golpe de Estado em nosso país desde 1889, incluídos os tragicamente bem-sucedidos.

Será que aprendemos algo com a história?

## O IMPARCIAL

## EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II  
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670Pedro Freire  
Diretor-Presidente  
pedrofreire@oimparcial.com.brCelio Segio  
Diretor ExecutivoPatrícia Freire  
Gerente Financeira  
patriciafreire@oimparcial.com.brRaimundo Borges  
Diretor de Redação

## FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO  
(98) 99144-5641COMERCIAL  
(98) 99116-1624Marketing  
98 9 8175 4604REDES SOCIAIS  
WhatsApp: (98) 99144-5641  
Twitter: @oimparcialonline  
Instagram: @oimparcial  
www.oimparcial.com.br

São Luís, quarta-feira, 17 de setembro de 2025

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deputados aprovam o  
'Instituição Legal'

Iniciativa pretende regularizar a documentação de organizações do terceiro setor e religiosas, garantindo segurança jurídica e mais oportunidades de atuação comunitária

SAMARTONY MARTINS

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na sessão plenária desta terça-feira (16), a Medida Provisória 500/2025 (mensagem nº 067/2025), que cria o programa "Instituição Legal". A proposta, que agora segue para promulgação pelo Poder Executivo, é considerada um marco para o fortalecimento do terceiro setor no estado, já que busca formalizar e dar maior respaldo jurídico a entidades que desempenham papéis sociais essenciais.

O programa tem como objetivo regularizar a documentação de organizações da sociedade civil que atuam em áreas diversas — sociais, culturais, educacionais, lúdicas, esportivas, de saúde, de promoção da paz social, de empreendedorismo e geração de renda. A medida inclui tanto instituições do terceiro setor quanto entidades religiosas que desenvolvem ações co-

munitárias, muitas vezes substituindo a ausência do poder público em regiões periféricas ou de difícil acesso.

Na prática, a iniciativa pode ter um impacto profundo. Ao trazer entidades informais para a legalidade, o programa facilita o acesso a editais, convênios e parcerias com órgãos públicos e privados, ampliando as oportunidades de financiamento e a capacidade de atuação dessas organizações. Além disso, a regularização documental fortalece a transparência, permitindo o monitoramento de dados e indicadores que servirão como base para a formulação de políticas públicas mais assertivas.

Outro ponto estratégico do programa é o incentivo à regularização fundiária. Muitas instituições comunitárias funcionam em terrenos sem documentação adequada, o que limita investimentos e compromete a continuidade de projetos. Ao facilitar esse processo, o "Instituição Legal" pode oferecer segurança jurídica e abrir caminho para novos recursos e melho-

as na infraestrutura dessas entidades.

Do ponto de vista social, o impacto esperado é a ampliação dos benefícios oferecidos às comunidades, especialmente em áreas de vulnerabilidade. Com maior organização e respaldo legal, as entidades poderão estabelecer parcerias sustentáveis e ampliar sua presença em regiões que carecem de serviços básicos.

Ou seja, a iniciativa representa uma tentativa do Estado de reconhecer e integrar a importância do terceiro setor e das organizações religiosas no desenvolvimento social. No entanto, vale ressaltar que o sucesso do programa dependerá da forma como será implementado: se o processo de regularização será acessível, desburocratizado e se haverá suporte técnico e jurídico suficiente para orientar as instituições interessadas. Assim, o "Instituição Legal" não apenas formaliza organizações que já atuam em prol da sociedade, mas também pode redefinir a relação entre Estado, sociedade civil e iniciativa privada.

## BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.brRio Itapecuru pede  
socorro à COP 30

O Maranhão tem tudo a ver com a COP30, Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, marcada para acontecer em Belém (PA) entre 10 e 21 de novembro, a qual já movimentou o Brasil e o Mundo em diversos aspectos. É um evento para fazer história perante o mundo e colocar a Amazônia no centro dos debates da crise climática, como símbolo das preocupações com a vida e a sustentabilidade de todos. O Maranhão tem que fazer parte dessa discussão por ter 70% de seu território dentro da Amazônia Legal, inclusive a capital São Luís. Porém, internamente, o tema ainda é pouco difundido.

A COP30 vai reunir líderes mundiais, cientistas, organizações não governamentais e representantes da sociedade civil em todos os idiomas para debater o futuro do Planeta e como salvá-lo, combatendo as mudanças climáticas provocadas pelo homem. A urgência de aprofundar essa temática ambiental no Maranhão é a situação de seu principal rio, o Itapecuru, que nasce na Serra do Mirador e percorre 1.450 km até desembocar no Golfo Maranhense. Abastece de água potável 55 municípios e 80% da população Ludovicense. É, portanto, crucial para o desenvolvimento econômico do Maranhão, mas também o mais atacado pelo processo de devastação ambiental.

Como principal rio do Maranhão, o Itapecuru proporcionou toda uma conjuntura econômica ao longo dos séculos. Basta verificar a sua importância para o transporte hidroviário que permitia não apenas a comunicação, mas, principalmente, a implantação de dezenas de cidades que hoje são municípios importantes, como por exemplo, Rosário, Itapecuru-Mirim, Coroatá, Codó, Caxias e Colinas. Paradoxalmente, são as mesmas cidades que vêm contribuindo para a situação ambientalmente lastimável em que se o rio se encontra. Nem transporte de qualquer natureza existe mais no leito do Itapecuru. Falta a devida atenção dos governantes para a principal fonte de água potável do Estado.

A mesma população que suga as águas do Itapecuru para suas necessidades de vida, inclusive a irrigação do Agro, não tem o respeito que deveria despertar não apenas nas cidades banhadas por suas águas, mas em todo o estado. Além de crucial para a economia e o desenvolvimento de diversas cidades maranhenses, serve ainda, precariamente, para pesca e transporte, tornando-se fundamental como canal de integração estadual. Embora sendo uma questão local do Maranhão, o Itapecuru pede socorro à inteligência nacional, estadual, à academia e à população em geral, a partir de uma visão que deve incluir a juventude e os professores de todos os níveis educacionais.

Como o Brasil vive um ano pré-eleitoral, é o momento de a consciência ambiental brotar como uma semente eterna de reflorestamento e de salvação do Itapecuru. Não apenas proposta vaga a ser debatida na COP30, mas o conjunto das realidades. Não é exagero afirmar que todos os rios maranhenses padecem da destruição ambiental, de assoreamentos, de ocupações irregulares em suas margens, de devastação das matas ciliares e do impacto do agronegócio. Todos estão matando as galinhas dos ovos de ouro que sustenta a população com seus preciosos líquidos. A crise climática tem dono: o chamado desenvolvimento desligado da sustentabilidade. É urgente, pois, um olhar ambiental inteligente, conectando a uma política estratégica de longo prazo.

O Itapecuru abastece quase a metade da população maranhense. É o único que tem tanta relevância social e fala mais puro sotaque maranhense desde os primórdios. Com toda essa importância, história e beleza, observá-lo ou estudá-lo como fazem um punhado de pesquisadores e heróis do clima, não deixa de ser um exercício de coragem. Suas margens passam por um processo de devastação sem limites e quase irreversível. Os governantes que tanto falam em desenvolvimento do Maranhão, deveriam ter mais respeito e carinho pelo rio, atuando com firmeza para desfazer o triste espetáculo que ameaça o futuro do Itapecuru, sendo transformando num imenso depósito de lixo. Desse jeito, o nosso pote um dia pode secar.

## LUTO

## Ex-presidente da Fecomércio morre aos 86 anos



Além dos benefícios para o estado, José também foi responsável pelo estabelecimento de uma estrutura mais moderna para a Fecomércio e criação de ponte entre o setor privado e o poder público. Muito disso, por conta de seu perfil diplomático e político no meio empresarial.

## Legado e reconhecimento

Seu legado de influência no desenvolvimento socioeconômico do Maranhão sensibilizou autoridades políticas e empresariais, que lamentaram sua morte.

A Fecomércio-MA lamentou a morte de José Arteiro da Silva e destacando a trajetória e o legado do ex-presidente. "É com profundo pesar que o Sistema Fecomércio/Sesc/ Senac comunica o falecimento do ex-presidente e presidente de honra da Federação do Comércio do Maranhão, José Arteiro da Silva, ocorrido em 16 de setembro de 2025.

Nascido no Ceará, em 3 de novembro de 1938, construiu em São Luís uma sólida trajetória como empresário e dirigente de entidades de classe, fundando empresas de destaque como a Sapataria São Luís, Lojas Wilson, Manchete Calçados e Dic Jeans.

Formado em Administração de Empresas pela UEMA, atuou com dedicação em prol do setor terciário, sendo diretor-fundador da CDL São Luís, presidente do Sindicato dos Lojistas, membro do Conselho Deliberativo do Sebrae/MA e juiz classista da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento.

À frente da Fecomércio-MA por 39 anos (1983-2022) e vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC), recebeu diversos títulos e homenagens, sempre reconhecido por sua liderança e contribuição para desenvolvimento do comércio maranhense. José Arteiro deixa um legado de conquistas e dedicação que inspira as futuras gerações.

O sepultamento será no Parque da Saudade - Vinhais, nesta quarta-feira (17), às 16h30, aberto ao público.

O setor empresarial maranhense amanheceu em luto, nesta terça-feira (16). José Arteiro, ex-presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Maranhão (Fecomércio-MA), faleceu, aos 86 anos, no hospital UDI, em São Luís.

José estava internado pois sofreu uma queda em casa. Ele fraturou a região da pelve (mais conhecida como "bacia"). A cirurgia para tratamento da fratura teve complicações que levaram ao seu falecimento.

José Arteiro foi uma liderança essencial na defesa do comércio, serviços e turismo do Maranhão. A qualificação profissional do estado e ampliação de projetos sociais voltados para a população foram marcas de sua gestão, a partir da maior consolidação do SESC e do SENAC.

## OPERAÇÃO "PRATO FEITO"

# Ex-prefeito é preso por desvio de merenda

Operação "Prato Feito" desmonta esquema que desviou R\$ 1,3 milhão da merenda escolar no município de Godofredo Viana, com prisões e apreensão de bens de luxo

A Polícia Civil do Maranhão e o Ministério Público Estadual deflagraram, na manhã desta terça-feira (16), a operação "Prato Feito", que expôs um esquema milionário de desvio de recursos destinados à merenda escolar em Godofredo Viana, município localizado a 206 km de São Luís.

O principal alvo da operação é o ex-prefeito Marcelo Jorge Torres, que foi preso em São Luís, no Varandas Gran Park, no Calhau. Entre os detidos está também a irmã do ex-gestor, Gihan Ayoub Jorge Torres, ex-secretária municipal de Administração e Finanças. Também são investigados o empresário Antônio da Conceição Muniz Neto e o ex-chefe do almoxarifado da prefeitura, Jonaldo Sousa Costa. apontados como responsáveis por um rombo de cerca de R\$ 1,3 milhão nos cofres públicos. As investigações revelam um cenário de corrupção sistêmica, com indícios de associação criminosa e lavagem de dinheiro, além de consequências diretas para centenas

de crianças da rede pública que ficaram sem a alimentação garantida por lei. Segundo o Ministério Público, a fraude era sustentada pelo uso de notas fiscais falsas, que simulavam o fornecimento da merenda escolar. "Os produtos não eram entregues e o dinheiro era desviado", destacou o promotor de Justiça de Cândido Mendes, Márcio Antonio Alves.

De acordo com as apurações, a irmã do ex-prefeito teria desempenhado papel central no esquema, sendo responsável pela organização e pela movimentação financeira que viabilizou o desvio dos recursos. "Eram emitidas notas frias, sem fornecimento da merenda escolar, e o recurso público era desviado sem que o objeto 'contratado' fosse entregue, deixando as crianças sem assistência", acrescentou o promotor.

A operação também atingiu bens de alto valor adquiridos com o dinheiro ilícito. Durante o cumprimento dos mandados de busca, em imóveis localizados nos bairros Olho d'Água e

Ponta do Farol, em São Luís, foram apreendidos veículos de luxo, joias, dinheiro em espécie e aparelhos celulares. Todo o material será incorporado ao processo como parte do conjunto probatório. Vale ressaltar que Gihan Torres está sob custódia, enquanto o ex-prefeito Marcelo Torres segue sendo procurado pelas autoridades.



## INVESTIGAÇÃO

## Desvios de R\$ 50 mi na Educação maranhense, diz PF

Um relatório elaborado pela Polícia Federal (PF) sobre desvios de recursos da Educação em municípios do Maranhão revela que integrantes de um grupo investigado cobravam propinas que chegavam a 35% do valor dos contratos, dependendo do tipo de produto negociado.

De acordo com a investigação, o esquema teria movimentado cerca de R\$ 50 milhões em contratos firmados com prefeituras maranhenses. As apurações indicam ainda a participação de servidores públicos e de um casal de políticos do estado.

As suspeitas sobre o percentual cobrado foram levantadas a partir da análise de mensagens trocadas entre dois supostos intermediários, cujo conteúdo foi acessado após a apreensão de seus celulares. A PF destaca que as tratativas envolviam servidores das administrações municipais antes mesmo da formalização dos contratos.

No momento das negociações, além de discutir os termos da contratação, também era estabelecido o percentual da vantagem indevida que retornaria aos gestores públicos. "Os investigados negociavam também o percentual de propina que seria pago aos servidores após o pagamento da empresa (aproximadamente entre 25% a 35% do valor do contrato)", registra o relatório da corporação.

Um dos diálogos citados no documento mostra como a prática era organizada. Em uma conversa, um dos intermediários afirma que "aqui vai ser por inexigibilidade: um modelo de contratação pública que não preci-

sa de licitação. "As mensagens acima remetem a um possível acordo celebrado de repasse de vantagem indevida sobre o contrato da empresa investigada investigada investigada com o município de Presidente Dutra (MA), em que o intermediador intermediador menciona 'Ficou em 35' que corresponde a 35% do valor do contrato é desviado de volta aos envolvidos da referida prefeitura no esquema", aponta o relatório.

Outro diálogo reforça o padrão de atuação da organização criminosa. Em referência ao município de Estreito, um dos investigados descreve a propina como um "presentinho" a ser entregue antes de uma reunião oficial.

"O que que teria que ter acontecido, um pagamento de Estreito pra quando a gente for a gente levar o presentinho da secretária, entregar pra ela antes da reunião, entendeu? Pra quando chegar na reunião já tá totalmente no nosso

lado", declarou um dos alvos.

Para os investigadores, esse trecho comprova a forma como os pagamentos eram utilizados para garantir o apoio de gestores municipais. "Novamente resta claro o modus operandi em relação ao repasse de propina pela suposta organização criminosa, tendo em vista que o mesmo alega que se o pagamento à empresa pelo município de Estreito/MA tivesse acontecido, poderiam levar o 'presentinho' da secretária", conclui a PF.

### Operação Lei do Retorno

**As descobertas fazem parte da Operação Lei do Retorno, deflagrada inicialmente em 19 de agosto. Na primeira fase, foram cumpridos 45 mandados de busca e apreensão, resultando na apreensão de carros, joias, R\$ 54 mil em espécie e um cheque de R\$ 300 mil. Dois dias depois, em 21 de agosto, a segunda fase ampliou as investigações, com 94 mandados de busca. Até o momento, o balanço da operação aponta a apreensão de aproximadamente R\$ 2,5 milhões em espécie, cheques e veículos. Os investigados respondem por crimes como organização criminosa, corrupção ativa e passiva, peculato, fraudes em licitações e lavagem de dinheiro. Somadas, as penas podem chegar a 52 anos de prisão.**



Coluna  
**ESPLANADA**

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

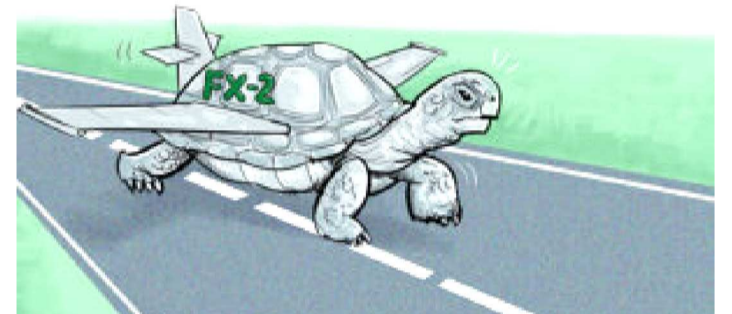
com Leandro Mazinni

## Agosto Branco

LEANDRO MAZINNI

Com Carol Purificação e Alexandre Braz

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) previu 32.560 casos de câncer de pulmão para o ano de 2025. Dados do Radar do Câncer, do Oncoguia, apontam que a maior taxa de mortalidade acontece de maneira precoce, entre pacientes de 30 a 69 anos. A Lei nº 12.732/12 estipula que o 1º tratamento oncológico deve ser realizado no SUS em até 60 dias a partir do dia do diagnóstico, mas o levantamento mostra que mais de 99% dos casos descumpriram a lei este ano. Segundo o Radar, mais de 56% dos pacientes precisam se deslocar para realizar o tratamento, a maioria dentro do próprio Estado. O presidente Lula da Silva sancionou na última semana a Lei nº 15.207/2025, que oficializa a campanha Agosto Branco, destinada à conscientização da população sobre o câncer de pulmão. No Brasil, o tipo é o 4º com mais incidências.



### Atrasos

A FAB vai pagar o equivalente a mais seis caças JAS-39E/F Gripen NG sem recebê-los. O Programa FX-2, que visa renovar a frota de caças, sofreu atrasos e aumentou em mais de 12% os custos originais, afirmou a FAB à Coluna. O 12º termo aditivo do programa (iniciado em 1990) prevê a compra de 36 aeronaves, com entrega prevista para 2032. O impacto financeiro foi apresentado pelo chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

### Chamado italiano

A Itália enfrenta a maior crise de mão de obra na saúde da história do país. O déficit estimado é de mais de 65 mil profissionais (médicos e enfermeiros). Com isso, o país abriu as portas para estrangeiros, inclusive brasileiros, com salários mensais de até 7 mil euros (cerca de R\$44,6 mil). A ex-deputada italiana Renata Bueno aponta que este é o melhor momento para quem deseja trabalhar na Itália.

### Carga segura

O seguro contra roubos de carga cresceu 10% no 1º semestre de 2025, segundo a Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg). Foram mais de R\$ 688 milhões arrecadados. O cenário deve ainda ser impulsionado com a portaria da ANTT que prevê a suspensão do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas para empresas que não comprovarem a contratação dos seguros exigidos.

### Punição severa

Licenciado do cargo de deputado federal, Marcelo Queiroz se reuniu com colegas da Bancada Animal do Congresso para mobilizar parlamentares a fim de garantir a aprovação do PL que prevê punições mais rigorosas para maus-tratos e tráfico de animais silvestres. Para Queiroz, o PL representa um importante instrumento na luta para punir quem explora e maltrata animais.

### COP30 na mira

O deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM) solicitou informações à Casa Civil sobre a requisição do Tribunal de Contas da União (TCU) referente aos contratos da COP30, em Belém (PA). Um dos contratos questionados envolve a Companhia Docas do Pará, escolhida para executar uma obra de R\$ 600 milhões, relacionada à estrutura no local. O TCU busca esclarecimentos sobre esse e outros contratos ligados ao evento.

### ESPLANADEIRA

#ICL realiza Despertar 2025 para 4 mil pessoas, sexta e sábado, no Vibra-SP. #e-Core traz Postman para o Brasil e acelera maturidade digital em APIs. #Com 24 anos de experiência, Oi Futuro renova marca para Instituto Futuros. #Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia realiza Fórum SBOT para Jornalistas, amanhã, no DE. #Todeschini inaugura unidade no CasaShopping (RJ), dia 25/09. #Inscrições abertas para bacharelado gratuito em Ciência e Tecnologia da Ilum: ilum.cnpem.br.

São Luís, quarta-feira, 17 de setembro de 2025



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-007/2025. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.07.020. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação do Município de Poço de Pedras. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção da garagem municipal do município de Poço de Pedras/MA. Tipo: menor preço global. LOCAL/SITE: https://licitapocadepedras.com.br/



ESTADO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.533/0001-97 Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turiândia - MA - CEP: 65.278-2900

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - SRP. O Município de Turiândia (MA), por meio da Secretaria de Infraestrutura, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por Lote, que será regida pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e Futura Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmara de ar, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Turiândia - MA. Data e horário do início da disputa: 30 de setembro de 2025 às 09h00min (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.08.0025. O Município de Poço de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 02 de outubro de 2025, por meio eletrônico, através do site www.licitapocadepedras.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, pintura e construção em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poço de Pedras - MA. Na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site e ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cpocadepedrasma@gmail.com. Poço de Pedras/MA, 15 de setembro de 2025. Eduardo Nascimento Lima - Secretário Municipal de Administração.



MUNICIPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO PODER EXECUTIVO Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 026/2025. O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de suprimentos de informática e manutenção preventiva para atender as demandas do Município de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 01/10/2025 às 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site https://licitaararima.com.br/ sendo presidida pelo Pregoeiro do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web https://licitaararima.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://app.toema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento. Arari/MA, 16 de setembro de 2025 - Aldair Sousa Fernandes/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 2260860/2025 - CPL São Luís - MA, 16 de setembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.118/2025/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.118/2025/CPL/PMSL, no dia 30/09/2025, às 09h00min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios - café, açúcar cristal, biscoito salgado tipo água e sal, biscoito doce de coco, biscoito doce maisena, leite em pó integral, chá, adoçante líquido e açúcar em sachê para atender as necessidades dos órgãos participantes da Prefeitura Municipal de São Luís/MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br . São Luís - MA, 16 de setembro de 2025. Rosita Grasiela Dias Oliveira, Pregoeira - Portaria nº 23/2025/CPL/PMSL/MA.



MUNICIPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO PODER EXECUTIVO Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140. AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 028/2025. O Secretário Municipal de Educação do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material pedagógico visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 01/10/2025 às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site https://licitaararima.com.br/ sendo presidida pelo Pregoeiro do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web https://licitaararima.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://app.toema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento. Arari/MA, 15 de setembro de 2025 - Alexandre da Costa Alves/Secretário Municipal de Educação.



MUNICIPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO PODER EXECUTIVO Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140. RESENHA DO CONTRATO Nº 184/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 018/2025. OBJETO: fornecimento de kit enxoval para Prefeitura Municipal de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 34.032.075/0001-76. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.12 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.02.12.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.02.12.08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 02.02.12.08.122.0015 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 02.02.12.08.122.0015.2058.0000 - FUNÇ. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). FOR: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. ASSINATURAS: Sr.ª Kátia Regina Muniz Silva (CONTRATANTE) e Sr.ª Evanderson Thiago Mendes Maramaldo (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 01 de setembro de 2025 - Kátia Regina Muniz Silva/Secretária Municipal de Assistência Social.



MUNICIPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO PODER EXECUTIVO Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140. RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2025 - SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025. RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para atender as demandas das secretarias do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa MEARIAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 10.524.491/0001-23. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO; 02.02.01.04 - ADMINISTRAÇÃO; 02.02.01.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 02.02.01.04.122.0001 - MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO; 02.02.01.04.122.0001.2004.0000 - MANUT. E FUNÇ. DO CAB. DO PREFEITO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.01.04.122.0001.2007.0000 - MANUT. E FUNÇ. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA; 02.02.01.04.122.0001.2014.0000 - RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.03 - SEC. DE MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS; 02.02.03.16 - GESTÃO AMBIENTAL; 02.02.03.16.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL; 02.02.03.16.541.0114 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 02.02.03.16.541.0114.2104.0000 - MANUT. E FUNÇ. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.03 - SEC. DE MUNIC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES; 02.02.17.04 - ADMINISTRAÇÃO; 02.02.17.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 02.02.17.04.122.0027 - REVITALIZAÇÃO DOS SERV. MUNICIPAIS; 02.02.17.04.122.0027.2059.0000 - MANUT. E FUNÇ. DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 523.950,00 (quinhentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais). FOR: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. ASSINATURAS: Sr.ª Pínto Peterson Bezerra de Brito (CONTRATANTE) e Sr.ª Leão Santos Filho (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 05 de setembro de 2025 - Pínto Peterson Bezerra de Brito/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA Praça Alípio de Carvalho, 90 - Centro Carolina - MA CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de malharia, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias. ABERTURA: 02.10.2025 às 14h00min. EDITAL: Disponível no portal da transparência deste município: https://www.carolina.ma.gov.br/licitacolonista.php e www.bnc.org.br. NOTA: Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: cpl@carolina.ma.gov.br

Carolina - MA, aos 16 dias de setembro de 2025.

Ronildo Teixeira Gonçalves Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Republicação nº 2255032/2025 - CPL São Luís - MA, 16 de setembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.096/2025/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.096/2025/CPL/PMSL, no dia 01/10/2025, às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando a Contratação de empresa para serviços de microbiologia e exames de outros líquidos biológicos para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de São Luís - MA . O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br . São Luís - MA, 16 de setembro de 2025. Rosita Grasiela Dias Oliveira, Pregoeira - Portaria nº 23/2025/CPL/PMSL/MA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 90.001/2025 UASG 925125 - Processo nº 40.671/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO SOB REGIME SEMI-INTEGRADO, de empresa para elaboração de projeto executivo de engenharia em plataforma BIM (Building Information Modeling); execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, incluindo os licenciamentos, em especial o ambiental, e execução das obras para construção da nova sede da Comarca de Pinheiro/MA. Base legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicadas à matéria. Edital disponível a partir de 17/09/2025 nos links: www.gov.br/compras/pt-br/ e https://www.tjma.jus.br/financeira/index.php?acao=portal-licitacoes. Abertura das propostas: 07/11/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br; Informações: Coordenadoria de Licitação, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: clicitacao@tjma.jus.br; Fones: (98) 2055-2420 / 2431. São Luís, 15 de setembro de 2025. Joanne Dias Cunha Selares, Presidente da Comissão de Contratação Especial.

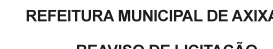


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 2255907/2025 - CPL São Luís - MA, 16 de setembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.116/2025/CPL/PMSLZ

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.116/2025/CPL/PMSLZ, no dia 01/10/2025, às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de sistema de geração de gases medicinais, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, composto por usina de oxigênio tipo PSA, central de ar comprimido medicinal e central de vácuo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br . São Luís - MA, 16 de setembro de 2025. João Batista Moraes Carvalho, Pregoeiro, Portaria nº 023/2025/CPL/PMSL/MA.



REFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Axixá/MA, através da Secretária Municipal de Administração por força do Decreto 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para atender a demanda de Diversas do Município de Axixá - MA. A realização da sessão será no dia 01 de Outubro de 2025- AS 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://axixa-ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplaxixa2025@gmail.com.

Axixá/MA, 17 de Setembro de 2025.

LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELERÔNICA: Nº 006/2025.PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 517/2025 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção do Portal da Cidade, no Município de Santa Helena - MA. Considerando que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 02/10/2025, às 09:00hs. Considerando que é necessário realização de correção e alteração do termo de referência, fator que influencia diretamente na proposta comercial. Considerando que não haverá tempo hábil para tal estudo para retificação do objeto licitado. O Município de Santa Helena/MA resolve suspender a sessão da licitação. Em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, a suspensão será sine die. Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados este edital e o prazo será reconato nos termos do Art. 21, §4º da Lei 14.133/2021.

Santa Helena/MA, 15 de Setembro de 2025

Fabiano Froes Abreu Secretário Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo - Portaria Nº 145/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - TERMO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 122/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESALOJAMENTO DE POMBOS E DESALOJAMENTO DE MORCEGOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim/MA, no uso de suas atribuições legais e com base legal Lei Federal n.º 14.133, de 2021, RESOLVE: I. Que a Administração Pública pode revogar ou anular a qualquer tempo seus atos; II. Que a revogação dos atos administrativos deve fundamentar-se em critérios de oportunidade e conveniência; III. Que foram constatadas inconsistências identificadas no Termo de Referência/edital que comprometem a regularidade e a competitividade da licitação; IV. Que a revogação é medida necessária para assegurar a legalidade, a isonomia e a transparência do procedimento licitatório, evitando possíveis prejuízos à Administração e aos participantes. V. Revogar o EDITAL do Pregão Eletrônico n.º 010/2025-SRP; VI. Dessa forma, ficam os licitantes devidamente informados da decisão, cabendo à Administração adotar as providências necessárias para a correção das falhas identificadas, podendo novo certame ser instaurado posteriormente; VII. Determinar que as providências aqui descritas sejam executadas com máxima prioridade, dada a natureza do objeto; VIII. Encaminha-se a Equipe de Planejamento para providências; IX. PUBLIQUE-SE. Bom Jardim/MA 11 de setembro de 2025. CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES; Secretária Municipal de Administração e Planejamento; Portaria Nº 001/2025

PEDIDO DE ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ETR E LICENÇA AMBIENTAL

A IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA, inscrita no CNPJ de nº 34.622.881/0001-02, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, o ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ETR E LICENÇA AMBIENTAL requerida para a atividade de Estação Rádio Base 98010124, localizada na Avenida 2, nº 25, Bairro COHAB Anil IV - São Luís/MA.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º LEILÃO: 30 de setembro de 2025, às 14h30min. 2º LEILÃO: 02 de outubro de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília) Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 326, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PUBLICAÇÃO LEILÃO de um bem nomeado ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010087447, de 23/07/2020, com os Fiduciários PAULO ROBERTO BARROS DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 424495953-SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 744.505.653-04, e sua esposa SOLANGE MARIA DA SILVA SANTOS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 1154850591-SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 762.773.103-15, casados sob o regime do comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Imperatriz/MA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acim) com lance mínimo igual ou superior a R\$ 382.462,02 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Frei Epifânio da Abadia, nº 1060, Vila Nova, Imperatriz/MA. Área construída: 114,30m² e Área de terreno: 180,00m², melhor descrito na matrícula nº 9.547 do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Imperatriz/MA. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30º parágrafo único, da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acim), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 181.997,30 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portaizuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portaizuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 92514-0467 ou pelo e-mail: contato@portaizuk.com.br (Dossiê 22522)

## REGIÃO DO MUNIM

# Polícia prende 12 suspeitos em operação

Em Cachoeira Grande, também foram presos 3 investigados por homicídio qualificado. Em Rosário, o mandado de prisão por roubo foi cumprido no povoado Corapau

Doze suspeitos de integrar organizações criminosas, considerados de alta periculosidade, foram presos pela Polícia Civil do Maranhão nas primeiras horas da manhã dessa terça-feira (16), na região do Munim, durante nova etapa da Operação Captura. Do total, nove são apontados por homicídio.

Os alvos da operação foram localizados em quatro cidades da região: Bacabeira, Presidente Juscelino, Cachoeira Grande e Rosário. Os 60 policiais que integraram a ação foram às ruas desses municípios para cumprir 14 mandados expedidos pela Justiça e, além das prisões, efetuaram apreensões.

Em Bacabeira, três prisões foram realizadas no distrito de Peri de Baixo. Os investigados têm envolvimento em um homicídio ocorrido em abril deste ano. Entre eles está "Tiquena", apontado como "disciplina" de uma facção criminosa e investigado por tentativa de homicídio. Ele foi locali-

zado na casa da namorada e tentou se esconder na caixa da cama, mas acabou descoberto e preso. Outros dois alvos foram capturados pela Polícia Militar, com apoio da Força Tática.

Em Presidente Juscelino, três prisões foram efetuadas, sendo uma em flagrante por tráfico de drogas. Dois dos detidos são apontados como líderes de um grupo criminoso atuante no município. Também foram apreendidos um veículo de passeio, uma motocicleta, duas balanças de precisão e entorpecentes.

Em Cachoeira Grande, também foram presos três investigados por homicídio qualificado. Já em Rosário, o mandado de prisão por roubo qualificado foi cumprido no povoado Corapau. O alvo tentou fugir dos policiais, escondendo-se em um buraco cavado sob a cama, mas foi localizado e preso.

O delegado regional de Rosário, Adriano Mendes, destacou o êxito da operação. Ele informou ainda que os investigados integram três facções criminosas que atuam na região e que

todos já possuem condenações ou são investigados por crimes como homicídio, homicídio qualificado, tentativa de homicídio, roubo qualificado, tráfico de drogas e outros crimes violentos.



Esta etapa da Operação Captura foi coordenada pela 1ª Delegacia Regional de Rosário e contou com o apoio da Força Estadual e da Polícia Militar. Participaram da ação equipes da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI), Grupo de Pronto Emprego (GPE), Grupo de Resposta Tática (GRT), Núcleo de Operações com Cães da SENARC (NOC) e Força Tática da PM.

## SANTA INÊS

## Homem é preso por estupro de vulnerável e extorsão



A Polícia Civil do Maranhão (PCMA) cumpriu, na manhã dessa terça-feira (16), ao mandado de prisão definitiva em desfavor de homem, condenado pelo Poder Judiciário pela prática dos crimes de estupro de vulnerável e extorsão, ocorridos no município de Santa Inês, distante cerca de 234 km de São Luís.

De acordo com a 7ª Delegacia Regional de Santa Inês, o acusado encontrava-se em atendimento em um hospital da cidade, quando um policial

civil que estava no local reconheceu o nome do paciente e, lembrando-se do caso, acionou imediatamente a equipe da Regional.

Após rápida mobilização, foi efetuado o cumprimento do mandado expedido pela 2ª Vara da Comarca de Santa Inês, em processo já transitado em julgado.

De acordo com a sentença condenatória, o réu constrangeu duas mulheres a manter relações sexuais mediante ameaças de divulgação de fo-

tos e vídeos íntimos, além de praticar extorsão ao obrigar uma das vítimas a adquirir um veículo em seu benefício. As condutas foram reconhecidas como crimes de estupro, extorsão e continuidade delitiva, resultando na pena de 14 anos e 2 meses de reclusão em regime fechado.

Após os procedimentos legais referentes ao caso na delegacia, o preso foi encaminhado para Unidade Prisional de Santa Inês, onde ficará à disposição da Justiça.

## SETEMBRO VERMELHO

## Doenças cardiovasculares matam 400 mil pessoas por ano



No Brasil, uma pessoa morre de doença cardiovascular a cada 90 segundos — são 46 mortes por hora. De acordo com o Painel de Monitoramento da Mortalidade do Ministério da Saúde, atualizado até setembro de 2024, esses problemas respondem por cerca de 400 mil óbitos anuais e permanecem como a principal causa de morte no país.

Entre as doenças mais letais estão o infarto agudo do miocárdio (56.096 mortes), o acidente vascular cerebral (AVC) (63.533) e a insuficiência cardíaca (20.692).

No ranking de letalidade, as enfermidades do coração ocupam o primeiro lugar, com 237.213 mortes registradas.

Apesar da gravidade, especialistas afirmam que oito em cada dez casos poderiam ser evitados. A campanha Setembro Vermelho busca justamente chamar a atenção para a prevenção e incentivar hábitos que protegem a saúde do coração.

Segundo o cardiologista Fabrício da Silva, da Amplexus Saúde Especializada, os principais fatores de risco são hipertensão arterial, colesterol elevado, diabetes, obesidade, tabagismo, sedentarismo e estresse crônico. "Grande parte dessas doenças pode ser evitada com mudanças simples no estilo de vida. Caminhadas diárias, alimentação equilibrada, controle do peso e consultas médicas regulares fazem toda a diferença", afirma.

*Grande parte dessas doenças pode ser evitada com mudanças simples no estilo de vida. Caminhadas diárias, alimentação equilibrada, controle do peso e consultas médicas regulares fazem toda a diferença*

O médico ressalta também a importância do diagnóstico precoce. "Muitas vezes, os sintomas são silenciosos. Por isso, check-ups periódicos e o acompanhamento da pressão, glicemia e colesterol são fundamentais", completa.

Além de afetar diretamente a saúde da população, as doenças cardiovasculares geram alto custo ao sistema de saúde e à economia, em razão de internações, aposentadorias precoces e afastamentos do trabalho.

São Luís, quarta-feira, 17 de setembro de 2025

CONFIANÇA!

# Bom retrospecto fora de casa anima o MAC

Quadricolor só perdeu uma partida fora de casa, desde a segunda fase da Série D do Campeonato Brasileiro e aposta numa virada em cima do Santa Cruz no sábado

NERES PINTO

Os bons resultados obtidos fora de casa nos últimos jogos deixam torcedores, comissão técnica e jogadores do MAC otimistas e acreditando que poderão surpreender o Santa Cruz, em Recife, na última partida da fase semifinal da Série D do Campeonato Brasileiro. O time atleticano precisa vencer para acabar com a vantagem do Tricolor do Arruda. Desde a segunda fase, o Maranhão só perdeu fora de casa para a Tuna (2 a 0), mas se classificou. Nas oitavas de final, empatou por 0 a 0 com o Central em Caruaru e também passou. Nas quartas de final venceu o ASA, em Alagoas, por 3 a 0 e garantiu o acesso.

## Dúvida na zaga

Apesar de ter melhorado bastante da lesão que o afastou dos gramados, o zagueiro Júlio Nascimento até ontem não estava confirmado na forma-



MAC COMEMOROU CONQUISTAS EM 2025 E AGORA PRECISA VENCER PARA SER CAMPEÃO

ção inicial do Maranhão para o próximo jogo. O atleta até chegou a ser dado como apto para enfrentar o Santa Cruz no último domingo, em São Luís, mas não foi liberado pelo Departamento Médico. Fernando continua de sobreaviso. Nas demais posições, a

tendência é o técnico Marcinho Guerreiro não fazer mudanças. No momento, o treinador prepara sua equipe para furar mais uma possível tranca que terá pela frente, haja visto que o Tricolor do Arruda tem a vantagem de jogar pelo empate.

ELEIÇÕES

# Ex-jogador "Gafanha" é candidato à presidência da Federação Maranhense de Basquete

O ex-jogador e ex-técnico José de Ribamar Silva Miranda, mais conhecido como Professor Miranda ou "Gafanha", oficializou a candidatura à presidência da Federação Maranhense de Basquete (FMB) para o quadriênio 2026/2029.



O registro da chapa "Tudo Pelo Basquete" foi feito na sede da entidade, localizada no bairro Monte Castelo, em São Luís.

## Composição da chapa

A chapa é encabeçada por Professor Miranda e formada por:

- Vice-presidente: Alderico José Coelho
- 1º titular do Conselho Fiscal: José Alberto Belfort de Moraes Rêgo
- 2º titular: Raul José Duarte Goulart
- 3º titular: Marco Antônio de Oliveira Marques Pimentel
- 1º suplente: Paulo Roberto D´Avilla Alves
- 2º suplente: Jorge Attem Manpetti
- 3ª suplente: Elma Antonia Silva Miranda

Segundo o candidato, todos são ex-athletas que sempre incentivaram o esporte e possuem experiência, seriedade e compromisso com a gestão da modalidade.

A eleição está marcada para 15 de dezembro, às 15h, na sede da FMB.

## Propostas

"Nossa meta é unir todas as forças, todos os clubes, montar escolinhas, além de contarmos com o apoio de empresas e parceiros que também querem investir. Queremos fazer com que o basquete do Maranhão volte para a base e chegue até o máster. Podem contar comigo, amigos basqueteiros. Nós iremos renovar todo o trabalho do basquete, que voltará a ter um grande nome e destaque nos cenários local e nacional, masculino e feminino", afirmou Miranda.

## Trajatória

Figura emblemática do basquete maranhense, Miranda foi homenageado em junho pela Assembleia Legislativa do Maranhão com a Medalha do Mérito Legislativo José Ribamar de Oliveira "Canhotoiro", maior honraria concedida a desportistas e ex-desportistas que contribuíram de forma relevante para o esporte no estado. Em 1969, entrou para a história como o primeiro atleta a realizar uma "enterrada" nos aros do Ginásio Costa Rodrigues. Como jogador, integrou a seleção maranhense, conquistando o Campeonato Norte-Nordeste e títulos nos Jogos Escolares Maranhenses (JEMs).

Após encerrar a carreira de atleta, atuou como técnico, formando e inspirando novas gerações. Entre 1978 e 1982, foi o primeiro coordenador de esportes da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEDEL), acompanhando a construção e implantação do Estádio Castelão e de seu complexo esportivo.

Miranda também participou da elaboração do plano de governo de João Castelo e integrou o grupo de trabalho que criou a SEDEL, chegando a gerir 32 escolinhas de várias modalidades esportivas.

**FAMEM**

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO.** Publicado no Jornal Imparcial, Quinta-feira, dia 11 de setembro de 2025, na publicação onde se lê: 23 de setembro de 2025; Leia-se: 26 de setembro de 2025". Permanecem inalteradas as demais informações. Sambaíba - MA, 15 de setembro de 2025.

**Edson da Silva Santos – Pregoeiro**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025**  
**OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias.  
**ABERTURA:** 02.10.2025 às 09h00min  
**EDITAL:** Disponível no portal da transparência deste município: <https://www.carolina.ma.gov.br/licitacao/licita.php> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
**NOTA:** Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: [cpl@carolina.ma.gov.br](mailto:cpl@carolina.ma.gov.br)

Carolina - MA, aos 16 dias de setembro de 2025.

**Ronildo Teixeira Gonçalves**  
Pregoeiro

REFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Axixá/MA, através da Secretária Municipal de Administração por força do Decreto 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007, Licitação na modalidade Concorrência na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço Global. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Axixá-MA. A realização da sessão será no dia 27 de Outubro de 2025 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://axixa.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [cplaxixa2025@gmail.com](mailto:cplaxixa2025@gmail.com).

Axixa/MA, 17 de Setembro de 2025.

**LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO**  
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de abertura agendada para 30 de setembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 15 de setembro de 2025.

**Ilton Rodrigues de Sousa**  
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
Poder Executivo  
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,  
Telefone: (98) 3455-1140

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 018/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de kit enxoval para Prefeitura Municipal de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 34.032.075/0001-76. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. VALOR DA ATA: ITEM: 1, ESPECIFICAÇÃO: KIT ENXOVAL - BANHEIRA INFANTIL ATÉ 25KG, BOLSA MAMÃE TECIDO POLIÊSTE; HASTE FLEXÍVEL PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDA DESCARTÁVEL 10 KG, FRALDA DESCARTÁVEL 5 KG, CAMISETA/MIOLÃO, LENÇÃO UMEDECIDO SEM ALCÓOL, MEIA INFANTIL CORES VARIADAS, SABONETE INFANTIL, XAMPU INFANTIL, CUEIRO PARA BEBÊ EM ALGODÃO, BODY PARA BEBÊ 3 PEÇAS, KIT 3 MAMADEIRAS LIVRE DE BPA E KIT FRALDAS EM TECIDO ALGODÃO 5 UNID; MARCA: KARINHO, JULLY BABY, COTTON, SCOOBY DO, TOPZ BABY, KARINHO, COTTON, ROPEK, CREMER/ PINTEE BORDE, LILLO, TOP CHOT, INCOMFRAL, MURIEL, BABY, GIOVANNA BABY GIBY, UNIDADE: KIT, QUANTIDADE: 600, VALOR UNITÁRIO: R\$ 274,40 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), VALOR TOTAL: R\$ 164.640,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais). -FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. ASSINATURAS: Sr.ª Kátia Regina Muniz Silva (CONTRATANTE) e Sr.ª Evanderson Thiago Mendes Maramaldo (DETENTOR DA ATA). Arari/MA, 29 de agosto de 2025 - Kátia Regina Muniz Silva/Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA CORRETIVA DE OPERAÇÃO – LCO**

**MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 21.314.559/0169-17** torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Corretiva de Operação – LCO Nº 23/2025 com validade até 25/08/2026, requerida através do PROCESSO Nº. 120.290/2023 1 DOC - SEI 26101.000986/2024, para atividade de Locação de automóveis sem condutor contemplando: Escritório Administrativo, Recepção, Garagem/ Oficina para Manutenção/Reparo (Funilaria, peças elétricas e troca de óleo) e Área de Lavagem, localizada na Avenida dos Libaneses, 3503 – Desembarque TPS1 – Ponto 01 – Tirirical - São Luís / MA – CEP: 65.056-480.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 - PMSJP-MA.**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 - PMSJP- MA.**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 10/2025 – PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 14:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/10/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço do Portal [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br/>.

São João do Paraíso - MA, 15 de setembro de 2025.

**Ilton Rodrigues de Sousa**  
Agente de Contratação - São João do Paraíso/MA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 - PMSJP-MA.**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025 - PMSJP- MA.**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 09/2025 – PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/10/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço do Portal [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br/>.

São João do Paraíso - MA, 15 de setembro de 2025.

**Ilton Rodrigues de Sousa**  
Agente de Contratação - São João do Paraíso/MA

São Luís, quarta-feira, 17 de setembro de 2025

"ACÚSTICOS ENGENHEIROS DO HAWAII"

# Humberto Gessinger apresenta turnê em São Luís

O show acontece no próximo dia 19 de setembro, no Pallazo Eventos, e promete uma noite nostálgica para os fãs maranhenses

O cantor, compositor e multi-instrumentista Humberto Gessinger chega a São Luís com a turnê especial "Acústicos Engenheiros do Hawaii", em homenagem a dois álbuns marcantes de sua carreira: Acústicos Engenheiros do Hawaii (2004) e Acústico Novos Horizontes (2007). O show, realizado pela DUX Produções, acontece no próximo dia 19 de setembro, no Pallazo Eventos, e promete uma noite nostálgica para os fãs maranhenses, a exemplo da última apresentação em 2024.

No formato acústico, Gessinger revisita sucessos que atravessaram gerações, como "O Papa é Pop", "Infinita Highway", "Toda Forma de Poder", "Refrão de Bolero", "Piano Bar" e a marcante releitura de "Era Um Garoto Que Como Eu Amava os Beatles e os Rolling Stones". A turnê vem atraindo grande público em todo o país, reafirmando a relevância de um dos principais nomes do rock nacional.

Prestes a completar 40 anos de carreira, em janeiro de 2025, o artista so-

ma conquistas expressivas: 25 álbuns, 8 DVDs, 8 Discos de Ouro, 1 Disco de Platina e 4 DVDs de Ouro.



Em 2024, esteve em circulação com

o álbum de inéditas Quatro Cantos de Um Mundo Redondo (Deck), gravado entre Porto Alegre e o icônico Estúdio Atlantis, na Suécia — que já recebeu nomes como Abba, Roxette, Green Day e Lenny Kravitz.

Além da música, Humberto Gessinger também se destaca como escritor, com cinco livros publicados, entre eles Pra Ser Sincero e Nas Entrelinhas do Horizonte, que refletem seu olhar filosófico e poético sobre a vida e a arte.



Os ingressos para a apresentação em São Luís são limitados e estão disponíveis no site da DUX Produções.

Uma oportunidade imperdível para celebrar a música brasileira ao lado de um de seus maiores ícones.

ENTREVISTA EXCLUSIVA

## De Salvador para o Brasil: Netto Brito conquista espaço no arrocha

JOYCE MENEZES

Especial para O Imparcial

Nascido em Salvador, na Bahia, Santiago Paulo Brito Neto, conhecido artisticamente como Netto Brito, é um dos nomes de destaque da nova geração do arrocha. Netto esteve em São Luís no último final de semana para apresentar seu trabalho, mas antes, passou na sede de O Imparcial para falar, em entrevista exclusiva, sobre sua carreira, inspirações, desafios e planos para o futuro.



**Você começou a cantar muito novo, com 9 anos, e iniciou a carreira em 2023, aos 17. O que te fez ter certeza de que a música era o que queria seguir?**

Na verdade, eu sempre cresci ouvindo Arrocha. Minha família é apaixonada por esse gênero e isso despertou em mim a vontade de ser cantor. Em 2023 gravei meu primeiro álbum, Pra Encher e Derramar 1.0, que teve bons números nas redes sociais, e daí que comecei definitivamente a minha carreira.

**Sua mãe é professora. Você chegou a dizer que, se não fosse cantor, talvez seguisse essa profissão. Como a educação e sua família influenciaram sua carreira?**

Sim, ela era pedagoga, ela tinha uma escola embaixo da casa dela, que era tipo uma creche. Meu pai queria que eu estudasse antes de tudo. Sempre gostei de matemática e pensei em ser professor se não fosse cantor. O desejo de estudar sempre existiu, mas o sonho de ser cantor foi maior.

**Em apenas dois anos de carreira, você lançou nove álbuns. Como é possível produzir tanto em tão pouco tempo?**

Graças a Deus e ao apoio da Imagine Music Produções e BCC Criativo, que cuidam de tudo: repertório, gravações, audiovisuais. Eles que fizeram tudo isso acontecer. Hoje temos nove álbuns e vários audiovisuais lançados.

**O Arrocha sempre foi popular na Bahia, mas agora cresce em todo o Brasil. Como você enxerga seu papel nesse movimento?**

O Arrocha tomando, invadindo lugares que ele nunca entrou. É muito gratificante. Antes o Arrocha ficava no Nordeste, mas agora está chegando a vários estados. Eu fico feliz demais em ser cantor desse gênero que amo tanto.

**Entre suas músicas autorais e regravações, qual tem mais significado para você?**

"Além do Fim". Foi minha primeira música autoral gravada, no álbum Pra Encher e Derramar 2.0. Ela me tornou conhecido na Bahia e o público canta em todos os shows. Então foi um marco muito importante para mim, na minha carreira.

**Você já gravou com artistas grandes, como Felipe Araújo e Natanzinho Lima. Qual foi a sensação? E com quem sonha gravar?**

Foi uma honra gravar com eles. Sou muito grato a Deus por cada participação. E o meu sonho é gravar com Simone Mendes, ela é incrível.

**A música "Body Splash" teve uma trajetória interessante: foi lançada, retirada e depois voltou em parceria. O que aconteceu?**

Ela foi gravada no Pra Encher e Derramar 5.0. No início achei que seria só mais uma, mas acabou estourando nas plataformas. Depois Felipe Araújo entrou no feat e hoje já tem mais de 5 milhões de visualizações no YouTube.

**Você tem mais de 1 milhão de ouvintes no Spotify e milhões de curtidas no TikTok. Como lida com essa exposição nas redes sociais?**

Eu sempre imaginei que isso iria acontecer, mas não queria acontecer tão rápido assim. É muito gratificante pra mim estar vivendo tudo isso hoje. Tive que aprender na marra, mas isso me impulsiona a continuar agradando meus fãs, que são o pilar da carreira.

**Já se apresentou no Maranhão antes? Como é sua relação com o público daqui?**

Já fiz três shows no interior: Cantanhede, Matinha e São Bento. Agora estou em São Luís pela primeira vez, no aniversário da cidade. Sempre sonhei em cantar aqui. Amo a cultura e a culinária do Maranhão.

**Se os próximos passos? Pode adiantar algum spoiler?**

Sim. Em 03 outubro lançaremos o álbum Pra Encher e Derramar 6.0. A galera vai gostar muito!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90020/2025 – UFMA.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos laboratoriais para diversos setores da Universidade Federal do Maranhão com instalação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Dia:** 23/09/2025 **Horário:** 09:00h – horário de Brasília

**Local:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

**Valor Global:** R\$ 541.423,27

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/>

São Luís, 15 de Setembro de 2025.  
VITOR DAVI BARROS DE SOUZA  
Pregoeiro Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025. PROCESSO ADM. Nº 001676/2025.** A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de setembro de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a Prestação de serviços de Elaboração e Produção de apostilas personalizadas para 200 crianças e adolescentes do Projeto Resgatando Crianças e Adolescentes da Vulnerabilidade Educacional em Olho D'Água das Cunhãs/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Trecho de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br). Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) ou <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br/>, SINC – Sistema Nacional de Contratações; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpfdc@gmail.com](mailto:cpfdc@gmail.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Olho d'Água das Cunhãs MA, 15 de setembro de 2024. ROSIMAR SOUZA JANSEN. Secretário (a) Municipal de Assistência Social.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES  
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025 – SALIC/MA**  
**PROCESSO SEAD/00069/2025**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de colchões e beliches, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a ser realizada às 14h30min (horário de Brasília) do dia 30 de setembro de 2025, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e [www.sead.ma.gov.br](http://www.sead.ma.gov.br).

São Luís, 15 setembro de 2025.  
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS  
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ: 01.597.829/0001-23

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - PMSJP-MA.**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025 - PMSJP-MA.**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 11/2025 – PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM TSD NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085138/2025 TRANSFEREGOV, em sessão pública eletrônica a partir das 14:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 06/10/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço do Portal [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC – contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/>.

São João do Paraíso - MA, 15 de setembro de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa  
Agente de Contratação - São João do Paraíso/MA

LEILÃO DE CASA - BELA VISTA DO MARANHÃO/MA  
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Bela Vista do Maranhão/MA, Vila Aguiar, Rua Boa Esperança, nº 46. Casa. Áreas totais: terreno: 227,35m², e constr.: 101,54m². Matr. 161 do RI local. Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 01/10/2025, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 301.846,72. **2º Leilão:** 03/10/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 192.836,96 (caso não seja arrematado no 1º Leilão). **Obs.:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp (11) 99514-0467  
Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)

LATAM RETAIL SHOW

16, 17 E 18 de Setembro de 2025  
Expo Center Norte, São Paulo

LEVE SEU GRUPO PARA O LATAM  
RETAIL SHOW E OBTENHA INSIGHTS QUE VÃO  
TRANSFORMAR O SEU NEGÓCIO

+250 PALESTRANTES +R\$3 MILHÕES EM PESQUISAS +100 HORAS DE CONTEÚDO

SAIBA MAIS


QUANDO  
O SILÊNCIO DOER,  
**FALE**

QUANDO  
A DOR FALAR,  
**OUÇA**




No Setembro Amarelo, a Assembleia Legislativa do Maranhão reafirma que seu compromisso com o bem-estar do povo maranhense é uma missão permanente de valorização da vida. A prevenção do suicídio exige posturas individuais, pois requer coragem para falar sobre a dor e disposição para ouvir com atenção e empatia. É reconhecer que cada pessoa importa, que cada história merece ser preservada e que nenhuma vida deve ser esquecida. Um gesto de atenção, uma palavra de acolhimento ou uma escuta sem julgamentos podem transformar destinos e salvar vidas. Acolher é escolher salvar vidas.


CVV – CENTRO DE  
VALORIZAÇÃO DA VIDA

 **188** (ligação gratuita, 24 horas  
por dia, todos os dias)


SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO  
MÓVEL DE URGÊNCIA

 **192** (em casos de emergência  
médica imediata)

BOMBEIROS

 **193** (em situações de risco  
iminente à vida)


POLÍCIA MILITAR

 **190** (para acionamento rápido  
em situações de perigo)



**SETEMBRO  
AMARELO**

[www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br)

   [assembleiama](#)



Assembleia Legislativa  
do Estado do Maranhão



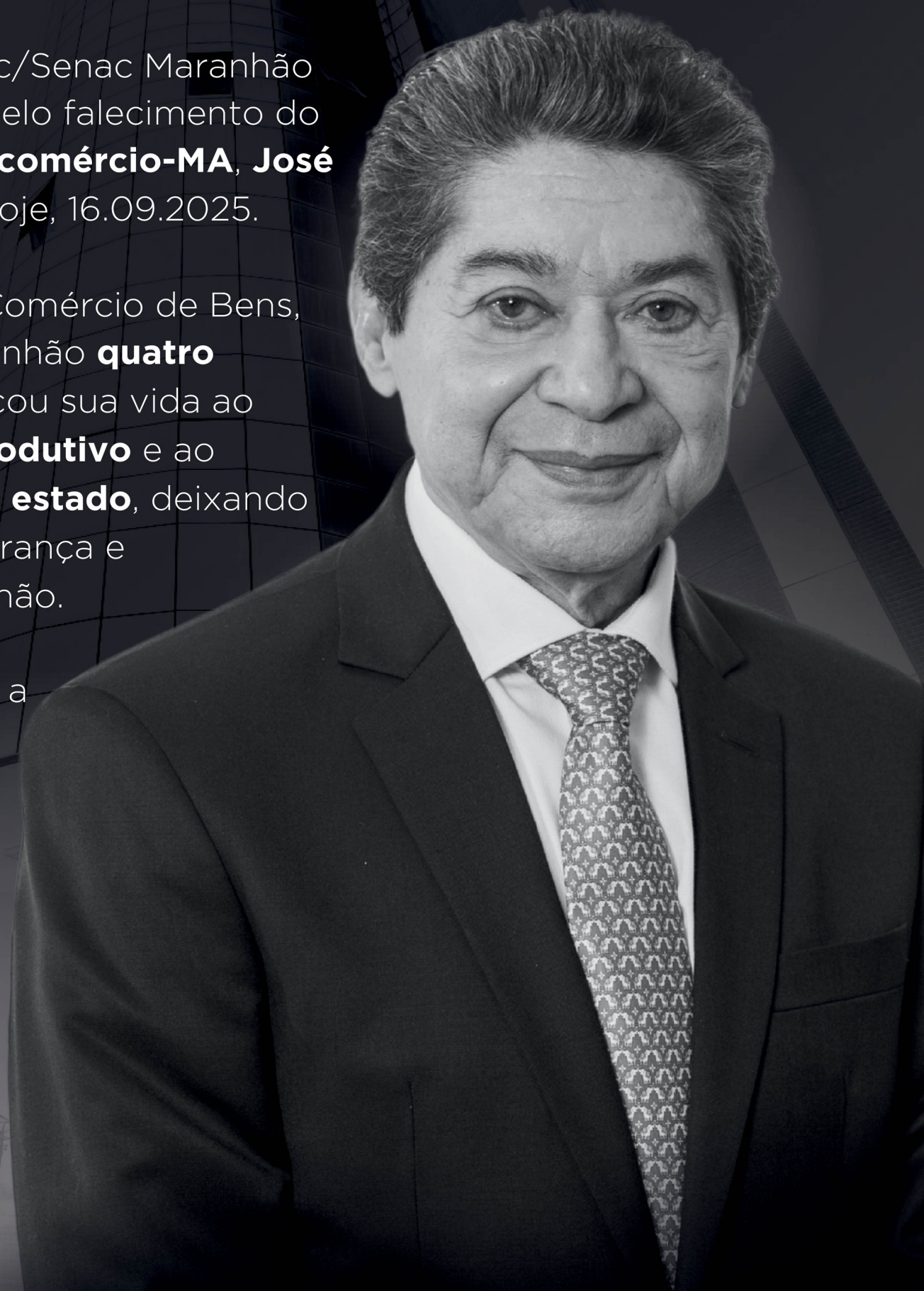
# *Luto,* **JOSÉ ARTEIRO**

PRESIDENTE DE HONRA DO SISTEMA FECOMÉRCIO/SESC/SENAC MA

O Sistema Fecomércio/Sesc/Senac Maranhão manifesta profundo pesar pelo falecimento do **Presidente de Honra da Fecomércio-MA, José Arteiro da Silva**, ocorrido hoje, 16.09.2025.

À frente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Maranhão **quatro décadas**, José Arteiro dedicou sua vida ao **fortalecimento do setor produtivo** e ao **desenvolvimento do nosso estado**, deixando um **legado** de trabalho, liderança e compromisso com o Maranhão.

Mais do que a saudade, fica a honra de sua trajetória, que continuará inspirando gerações e estará para sempre registrada na **história do comércio maranhense**.



  
**Senac**  
**Fecomércio**  
**Sesc**